



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT
PROTOCOLO Nº 992/2018
DATA 19/10/2018
Nabson Nattan
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Mat. 166

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 130/2018
De 17 de outubro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 48.539,88 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 10010 – Construção Centro de Eventos – Ampliação e Reforma
04.006.13.392.0011.10010.333093

Indenizações e Restituições

R\$ 48.539,88

Fonte: Superávit de Exercício Anterior do Convênio 785690/2013 com Ministério do Turismo para Construção do Centro de Eventos – Casa do Italiano.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2018.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de outubro de 2018.

MENSAGEM DO PL nº 130/2018

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 130/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

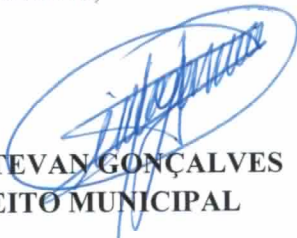
O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 48.539,88 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinados a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A abertura de crédito solicitada é referente à devolução do saldo de recurso do convênio nº 785690/2013 de Construção de Centro de Eventos – Casa do Italiano celebrado entre o Ministério do Turismo e o Município de Guarantã do Norte.

A construção foi iniciada em 2015 e concluída em 2018. O montante gerado da devolução de saldo provém da soma do saldo da conta corrente com o rendimento da aplicação financeira. Este projeto tem sua importância, uma vez que possibilita a este Município o encerramento do Convênio nº 785690/2013 com prestação de contas final.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL